

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Às 12... horas e 30... minutos do dia 22/11/2021 eu, Flávio Rômulo S.C.D. de Almeida, em cumprimento ao Mandado de Penhora E Avaliação, expedido na AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo 0802877-07.2021.8.15.0241 promovido(a) por BANCO DO BRASIL S/A, contra Alcileide Maria Gomes, tendo sido CITADA a executada, e não tendo até a presente data pago a dívida, garantido a execução ou oferecido bens à PENHORA, e em cumprimento ao mandado retro dirigi-me ao Sítio Angico, em São Sebastião do Umbuzeiro e ali nos termos do Art.659 procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 9 (Nove) Vacas Mestizas da Cor Lorewady e Po-
nchos com bezerros novos "mamando no pei"
7 (Sete) Vacas Mestizas da Cor Lorewady.
- 1- As 9 (Nove) Vacas Mestizas da Cor Lorewady
estão paridas com bezerros novos "mamando
no pei".
As quais Avalio por 45.000,00 (Quarenta e
Cinco mil Reais).
- 2- As 7 (Sete) Vacas Mestizas da Cor Lorewady estão
solteiras.
As quais Avalio por 28.000,00 (Vinte e
oito mil Reais).
- Valor Total das Avaliações 73.000,00
(Setenta e três mil Reais)

Procedida a penhora nomeio DEPOSITÁRIA a Sra. Alcileide Maria Gomes, já que a parte autora não ofereceu os meios necessários para remoção e recebimento dos animais. Alcileide Maria Gomes 98806349

Identidade: 3540415

CPF: 089.781.064.-39

Que prometeu fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pela depositária e recebedora dos bens.

